

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000498054

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JSJR/SEMA Nº 02/2020

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, neste ato, representada pelo Secretário de Estado, após esgotadas as tentativas de notificar os autuados abaixo identificados, sobre o trânsito em julgado dos processos administrativos de Auto de Infração e a pendência de pagamento da multa, via remessa postal, torna publica esta chamada para que efetuem o pagamento indicado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação. **Em caso de não atendimento, será realizada a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado.**

Infrator Nome Pessoa Física/Jurídica	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo Administrativo Administrativo	Decisão
Fernando José Angst	955.795.830-87	2394 D	626-0500/14-2	A JSJR/SEMA notificou o autuado, por meio do Ofício nº 12/2019 para o pagamento da multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) .
Futura Energias Renováveis LTDA	11.182.154/0001-68	4688 D	2559-0500/13-4	A JSJR/SEMA notificou o autuado, por meio do Ofício nº 12/2019 para o pagamento da multa simples no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) .
Manoel da Silva	245.584.190-15	6769 D	7862-0500/15-4	A JSJR/SEMA notificou o autuado, por meio do Ofício nº 12/2019 para o pagamento da multa simples no valor de R\$ 7.000,00 (cinco mil reais) .
Rudinei Cunha Garighan	727.923.100-49	4513 B	17/0500-0002270-4	A JSJR/SEMA notificou o autuado, por meio do Ofício nº 61/2019 para o pagamento da multa simples no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) .

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a Junta Superior de Julgamentos e Recursos/SEMA (JSJR/SEMA), localizada na Av. Borges de Medeiros, nº 261/sala 605, Centro Histórico. CEP 90020-021 – Porto Alegre/RS, telefones: (51) 32881-7464, e-mail: jsjr-sema@sema.rs.gov.br, fazendo, no ato do contato, referência ao auto de infração e ao processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

Artur José de Lemos Júnior
Secretário Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura/SEMA